



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 101

O Prefeito Municipal de AT ÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.769.982,63 (Hum milhão, setecentos sessenta e nove mil, novecentos oitenta e dois reais, sessenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0026.0000 - PAV DE RUAS	1.198.413,95
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0011 - FDM - BA 3680778	17.176,26
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0012 - FDM - BA 3725946	7.753,38
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0013 - FDM - BA 3725954	4.860,86
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0014 - FDM - BA 3725964	8.265,63
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0015 - FDM - BA 3725971	7.115,80
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0016 - FDM - BA 3725973	11.830,44
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0017 - FDM - BA 3725979	3.025,62
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0018 - FDM - BA 3725992	2.085,35
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0019 - FDM - BA 3725998	8.935,32
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0020 - FDM - BA 3726007	16.811,66
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0021 - FDM - BA 3726011	7.577,84
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0022 - FDM - BA 3726013	15.170,38
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0023 - FDM - BA 3726021	59.791,35
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0024 - FDM - BA 3726023	8.488,29
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0025 - FDM - BA 3726026	4.384,89
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0026 - FDM - BA 3726027	15.942,46
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0027 - FDM - BA 3726034	4.072,31
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0028 - FDM - BA 3726035	10.419,38
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0029 - FDM - BA 3726040	12.155,56
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0030 - FDM - BA 3726042	17.462,98
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0031 - FDM - BA 3726046	12.961,68
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0032 - FDM - BA 3726048	2.693,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.1.0013	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.632.0018.0000 - CV SESA PLANO D	65.564,08
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	100.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.241.0017.2.0073	3.3.90.39.48 - SERVIÇOS BANCARIOS	1.669.0000.0003 - FUNDO MUNIC PE	200,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.700,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	5.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	25.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	23.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	900,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.31.04 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.884,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	12.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	6.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	4.000,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	2.000,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 1.769.982,63

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 247.024,00 (Duzentos quarenta e sete mil, vinte e quatro reais), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.198.413,95 (Hum milhã o, cento noventa e oito mil, quatrocentos e treze reais, noventa e cinco centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 324.544,68 (Trezentos vinte e quatro mil, quinhentos quarenta e quatro reais, sessenta e oito centavos) conforme segue:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.0000	-	29.000,00
-------	--------------------	---	-----------------	---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	150.000,00
-------	--------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.241.0017.2.0073	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.669.0000.0003 - FUNDO MUNIC PE	200,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.200,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	25.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.840,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	900,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.884,00

TOTAL DE REDUÇÕES **R\$ 247.024,00**

EXCESSO **R\$ 1.198.413,95**

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR **R\$ 324.544,68**

SOMA **R\$ 1.769.982,63**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 27 de Janeiro de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL